



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

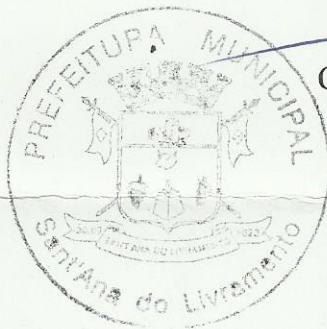
PM SA OF Nº 167/2016

Sant'Ana do Livramento, 07 de junho de 2016.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção à reiteração do Pedido de Informação nº 09/2016, de autoria do Vereador Maurício Del Fabro, de acordo com informações prestadas pela secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, informar que *a Lei que criou o Programa Bolsa Família (Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2014, art. 13) prevê que deve ser de acesso público a lista dos beneficiários, com os respectivos valores transferidos. Essa divulgação é feita em meios eletrônicos - a relação pode ser vista no site da Caixa Econômica Federal (Caixa) e também no Portal da Transparência, de responsabilidade da Controladoria Geral da União (CGU). No Saiba Mais ao lado há um passo a passo para cada tipo de consulta.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

LUIZ ITACIR SOARES

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Veradores
Sant'Ana do Livramento – RS.